

CAG



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º **14954**
classificação n.º **5**

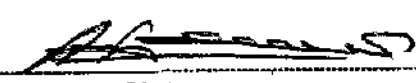
Decreto Legislativo n.º **218**, de **07/007/1981**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 236

autoria: AUÇONIO TOZETTO

assunto: concede ao Sr. LUIZ AIELLO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor

14/12/81

2/3

Director

Director

100

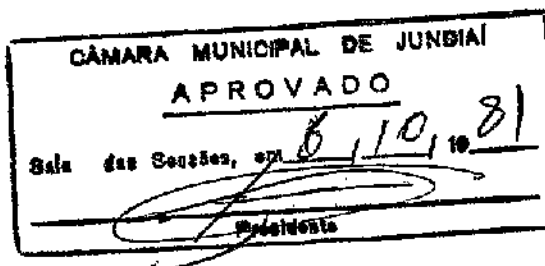
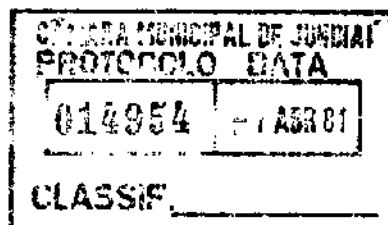
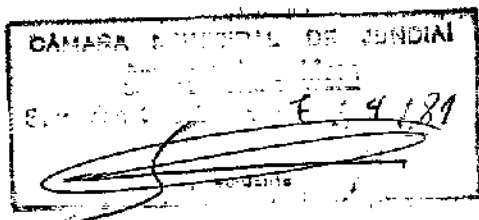
Comissões: CSR. CAG Quorum: 2/3
Juntadas: Rev 1/5. 2-4/81. AG. Rev 5/9. 29/4/81. AG. Rev. 10
6/4/81. AG. Rev. 11/14. 14/12/81. AG.

[illegible]



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

FLS. 2
PROC 14954
AE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236

Art. 1º - É concedido ao Sr. LUIZ AIELO o título de "Ci
dadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07-04-81.

[Handwritten signatures and stamps are visible over the page]

55

215x315 mm



Projeto de Decreto Legislativo nº 236 - fls. 02.

JUSTIFICATIVA

O documento anexo, contendo dados biográficos, justifica plenamente a apresentação desta propositura.

[Signature]
Aurônio Tozetto

*

SS

215x215 mm

PEDIDO DE TITULO DE CIDADANIA JUNDIAIENSE:

14954
19954

NOME: LUIZ AIELO

Esposa: Angela Maria Sarubi Aiello

Pais: Nardo Aiello e Rosa Beraldi

Local e data do nascimento: Pocos de Caldas, 15 de maio de 1.901

Filhos: Rosa, casada com Alberto Martins - Luiz Aiello Filho, casado com Almerinda Rigo - Leonardo, casado com Gergina Mendes Aiello, - Domingos, casado com Aparecida Facca - Carmela, casada com Carlos Bruno Viarengo - Lourdes, casada com Benedito Rodrigues Onofre de Oliveira - Tereza, casada com Jorge Santos Pereira Filho - Margarida, casada com Arley Luiz Tavares, João, casado com Geni Risetto, José (falecido), Luiza, casada com Adoniro Ritto e Maria Egidia casada com Ildo dos Reis.

O casal possui até o momento 51 netos e 26 bisnetos.

Mudou definitivamente para Jundiá em 03 de março de 1.931, residindo inicialmente na rua Bom Jesus de Pirapora - rua das Pitangueiras até fundar a Vila Jundiainópolis, onde reside atualmente à rua Jundiainópolis, 222.

Foi pioneiro no comercio de venda ambulante de carnes e muidos, atividade que exercia em todo municipio, estabelendo posteriormente nesse ramo. Sócio fundador da Porcelana Aiello, umas das pioneiras em nossa cidade de porcelana decorada (jogos de café, de chá, jantar, etc.). Exercceu também as funções de carpinteiro, no fabrico de moveis, madeiramento de construção, etc. No seu acervo consta a construção de diversas pontes de madeira, sendo que uma dela, sobre o Rio Pardo, em São José do Rio Pardo, construída a mais de 50 anos, ainda esta uso em ótimo estado de conservação.

Casou em 12 de maio de 1.921, portanto este ano ira comemorar Bodas de Diamante (Sessenta anos).

LUIZ AIELO sempre em sua vida dispensou aos seus semelhantes uma atenção toda especial. Contingamente presta seus cuidados em favor dos menos favorecidos, não medindo esforços em levar recursos, transporte e assistencia pessoal quando percebe a necessidade em assim proceder, fazendo tudo de maneira espontânea e carinhosa. Por esses inumeraveis feitos goza de toda estima e consideração nos meios em que convive e labôra.

Acrescentado-se ainda; quando comerciava com carnes e muidos não é raro observa-lo distribuir esse alimento gratuitamente para quem não tivesse meios em adquiri-lo, contribuindo dessa forma para que muitos filhos de Jundiá crescessem paralelamente com o desenvolvimento de nosso Municipio. Procurando sempre colocar em evidência o nome da cidade que o acolheu como hóspede de elevada linha, LUIZ AIELO com seus filhos organizaram a TRANSPORTE AIELO LTDA que por si só, leva aos mais longiquos rincões o nome de Jundiá e aqui dignifica a cidade pela eficácia e probidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

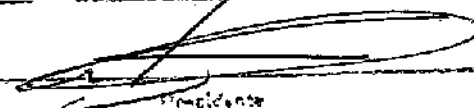
5
14954
AP

Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

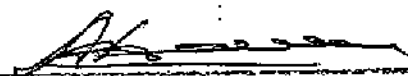
Em 07 de 04 de 1981


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 08 de abril de 1981

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.522

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236

PROC. Nº 14.954

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Augonio Tozetto, secundado por mais 11 (onze) Senhores Vereadores, tem por finalidade conceder ao Sr. LUIZ AIELLO o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição está justificada a fls. 3.-

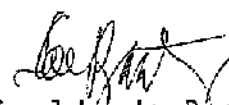
O "Curriculum Vitae" do agraciando encontra-se a fls. 4.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1a. Sessão Ordinária do último trimestre de 1981, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 08 de abril de 1981 -


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

SS

25x315 mm



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJ. 1495
16

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 14 de Set de 19 81

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de dias.

Em 14 de 04 de 19 81

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 14 de Set de 19 81

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. ~~AOA~~ Edmar C. Dias

para relatar no prazo de 4 dias.

Em 14 de 4 de 19 81

Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14.954

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, de autoria do Vereador AUÇONIO TOZETTO, que concede ao sr. LUIZ AIELLO o título de - "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 750

O presente projeto se apresenta devidamente instruído, preenchendo todos os requisitos legais que versam sobre a espécie.

Desta forma, somos favoráveis à tramitação desta propositura, somando-se a isto os méritos incontestáveis do homenageado.

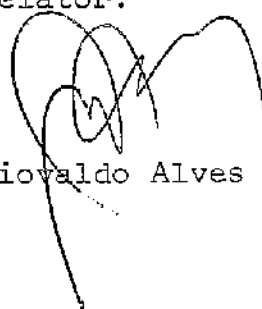
Pela aprovação.

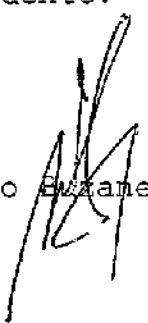
Sala das Comissões, 22-04-1981


Edmar Correia Dias,
Relator.

Aprovado em 28-4-81


Randal Juliano Garcia,
Presidente.


Ariovaldo Alves


Duílio Suzaneli

Tarcísio Germano de Lemos

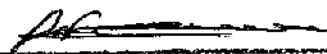
*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

FLS. 9
PROC. 14954
H.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

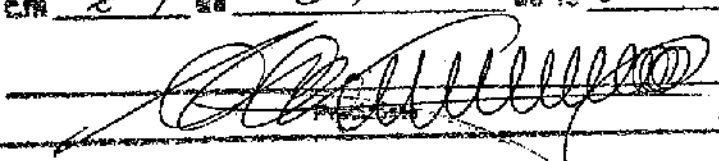
Aos 29 de abril de 1981
recebi da Comissão de Justiça e Redação


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
Em 29 de 04 de 1981

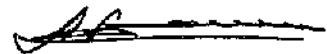

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 29 de 4 de 1981

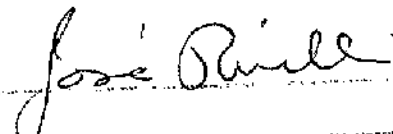
encaminhe ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

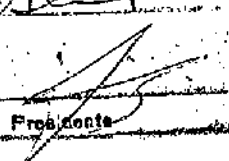
Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr.



para relatar no prazo de dias.

Em 29 de Abril de 1981


Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 14.954

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, de autoria do vereador AUÇONIO TOZETTO, que concede ao sr. LUIZ AIELLO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 752

O homenageado, por todos os títulos, faz jus à outorga ora pretendida, através deste Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Par Auçonio Tozetto.

A sua atuação nos meios sociais citadinos o credenciam, sem dúvida alguma, como emérito "Cidadão Jundiaense".

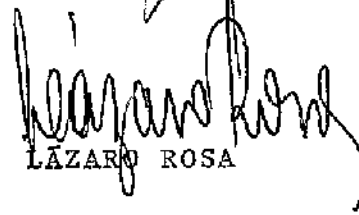
Pela aprovação.

Sala das Comissões, 05-5-1981.

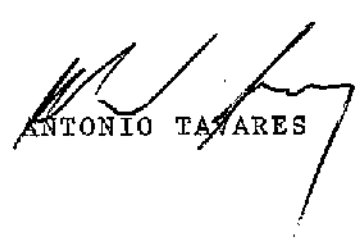

JOSE RIVELLI,
Presidente.

Aprovado em 5-5-81


JORGE ROUBERT DE MOURA


LÁZARO ROSA


AUÇONIO TOZETTO


ANTONIO TAZARES

*

MC

14954

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

186^a SESSÃO Ordinária

REPROGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº
DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 236
VETO AO PROJETO DE LEI Nº
MOÇÃO Nº
SUBSTITUTIVO Nº
EMENDA Nº
REQUERIMENTO Nº

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	P		
2 - Ari Castro Nunes Filho		Ante	
3 - Ariovaldo Alves	P		
4 - Auçonio Tozetto	P		
5 - Duílio Buzaneli :.....	P	Ante	
6 - Edmar Correia Dias	-	Ante	
7 - Elio Zillo	P		
8 - Ercilio Carpi	P		
9 - Henrique Victório Franco		Ante	
10 - Jorge Roque de Moura	P		
11 - José Rivelli	P		
12 - Lázaro de Almeida	P		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	P		
14 - Lázaro Rosa		Ante	
15 - Pedro Osvaldo Beagim	P		
16 - Randal Juliano Garcia	P		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	P		
	13	4	
TOTAL			

Sala das Sessões, em 1 1

1º Secretário.

Presidente.
2º Secretário.



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

14954

(Proc. nº 14.954)

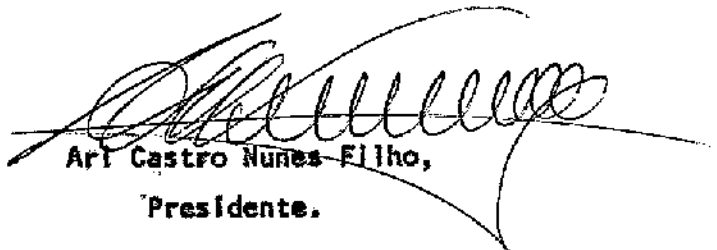
DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

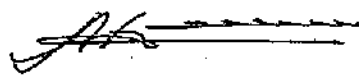
Art. 1º - É concedido ao Sr. LUIZ AIELO o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

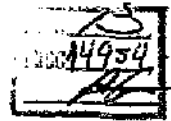
Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Ari Castro Nunes-Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

W.



DECRETO LEGISLATIVO No. 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. — É concedido ao sr. LUIZ AIELO o título de "Cidadão Jundiaien-
se".

Art. 2º. — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07.10.1981).

(ARI CASTRO NUNES FILHO)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07.10.1981).

(DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR)
Diretor Legislativo



of. CMD.11/81/22
proc. nº 14.954

Em 19 de novembro de 1981

Ilmo. Sr.
LUIZ AIELLO,
Jundiá.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de autoria do Vereador Auçonio Tozetto, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiáense", sendo convertido em Decreto Legislativo, que recebeu o nº 218, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 04 de dezembro do corrente ano, às 20:00 horas, serão entregues aos agraciados com o título de "Cidadão Jundiáense", "Cidadão Honorário", "Vereador Honorário" e "Ordem do Mérito Conde de Parnaíba" os respectivos pergaminhos.

A respeito do evento, vimos solicitar se digne V.Sa. comparecer no dia 25 do corrente, às 19:45 horas, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiá, nº 128, telefones: 434-1810 e 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar a V.Sa. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

ARI CASTRO NUNES FILHO,
Presidente.